

## Câmara Municipal de Sapezal

## ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

**PORTARIA Nº 047/2021** 

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE OGIJAJAJ MODIS

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo elencadas, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contratada	Objeto	Fiscal	Suplente de Fiscal
GABRIELA PELEGRINI MAGALHÃES Contrato n° 004/2021	contratação dos serviços técnicos profissionais para a elaboração de projeto arquitetônico de ampliação, projeto de interiores, elaboração de planilhas orçamentárias de materiais, especificação de mobiliário e decoração complementares e fornecimento de imagens em 3d, plotagens e taxas RRT'S OU ART'S.	Adriana Rauber Ouvidora	Edmar Zorze Diretor de Comunicação Social

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 6

de dezembro de 2021.

Vereadora ZILDNEI PANTA PEREIRA

Presidente